



Data de Impressão:
11/02/2019 11:34:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 253/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Formulário de Requerimento de Viagem, datado de 30/01/2019, contido no GED nº 20.27.0256.0000001/2019-60, datado de 30 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e Coordenador da Escola Superior do Ministério Público, onde requer autorização para afastar-se do Estado, nos dias 14 e 15/02/2019, para realizar visita ao Ministério Público de Pernambuco, com a finalidade de conhecer novidades tecnológicas implantadas naquele *Parquet*.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** a se afastar



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000618/2019-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 11:34:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

do Estado, nos dias 14 e 15/02/2019, para realizar visita ao Ministério Público de Pernambuco, com a finalidade de conhecer novidades tecnológicas implantadas naquele *Parquet*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000618/2019-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010